



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 319/74

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aprovar, na forma do Anexo, a Lotação Numérica Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, de acordo com o disposto no Decreto nº 74.448, de 28 de agosto de 1.974, combinado com o art. 6º e 16º a 19º, da Resolução nº 9.649, de 3 de setembro último, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 26 DE SETEMBRO DE 1.974.

fausto xavier de rezende

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
PRESIDENTE.